

Portaria nº 482/GP/2018

Em, 11 de outubro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Srª ELEDIL FERREIRA DA CONCEICAO**, portadora do RG nº 17764300 SSP/MT e CPF nº 018.878.701-13, no cargo de PROFESSOR II 30 HORAS PROFESSOR II 30 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 215 da Lei Municipal 581/91 e artigo 1º da Lei Federal 11.770/2008.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 17/09/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de outubro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal